



*(Bulicado
14/03/2025)*

PORTARIA SAAE/SAB 10 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis/MG, , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto art. 56,II da Lei Orgânica c/c artigos 163 e 168 da Lei 1.203 de 18 de março de 1992 e;

CONSIDERANDO a Portaria SAAE/SAB 41/2023, que convoca os servidores para reassumir as suas funções, diante da licença para tratar de interesses particulares concedida anteriormente;

CONSIDERANDO as normas definidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Sabinópolis e das Autarquias do Poder Legislativo de Sabinópolis, Lei Municipal nº 1.203/92;

CONSIDERANDO o artigo 157 do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Sabinópolis e das Autarquias do Poder Legislativo de Sabinópolis, Lei Municipal nº 1.203/92, que versa sobre o abandono do cargo;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no quadro de funcionários do SAAE, para juntos constituírem a Comissão para o Processo Administrativo Disciplinar para apurar o possível abandono do cargo dos servidores **E.T.S** e **L.P.A**, em conformidade com o art. 163 da Lei Municipal nº 1203/92;

Art. 2º - A comissão será composta pelos Servidores efetivos, **JOSIANE LIMA ARAUJO, ZAQUEU BATISTA RIBEIRO e DIONLENES PEREIRA DA SILVA** . sendo o presidente da comissão o servidor **DIONLENES PEREIRA DA SILVA**.



Art. 3º - Os trabalhos deverão iniciar-se imediatamente, com prazo de conclusão de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado por igual período, devidamente motivado pela comissão.

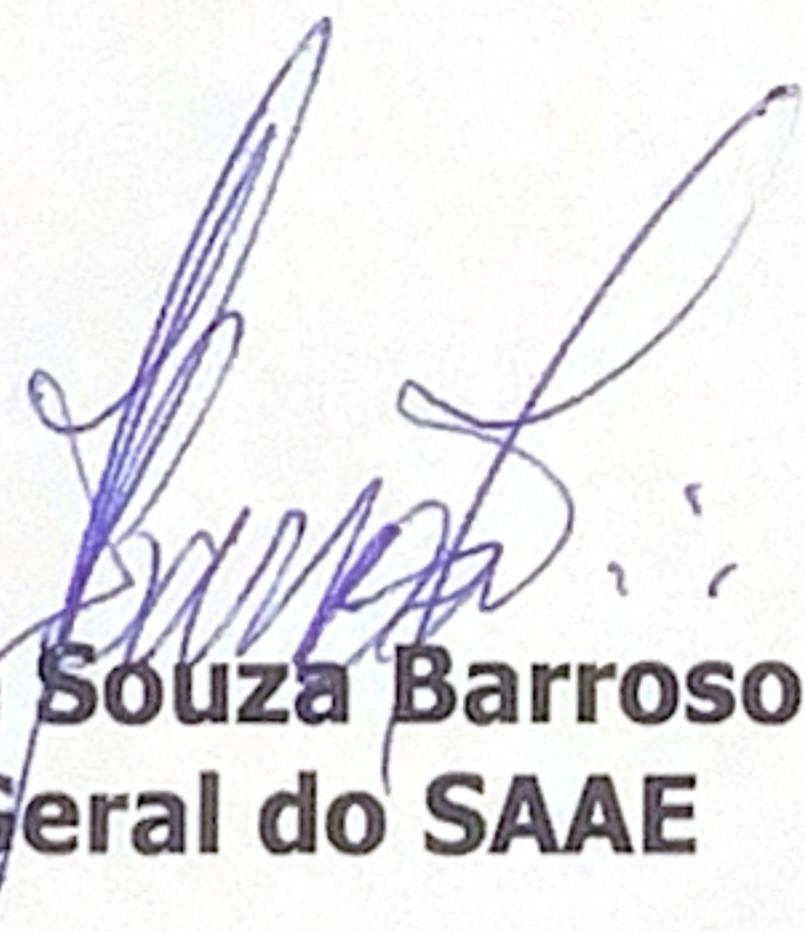
Art. 4º - O procedimento instaurado por esta portaria deverá correr em absoluto sigilo, devendo a comissão adotar todas as medidas legalmente cabíveis para elucidação dos fatos.

Art. 5º - A comissão deverá preconizar o contraditório e ampla defesa ao apurar a conduta dos servidores;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registra – se, Publique – se e cumpra – se.

Sabinópolis, 14 de março de 2025.


Joselito de Souza Barroso
Diretor Geral do SAAE